



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 458/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO NOVAK VOLENITIS**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.586.163-3/PR e inscrito no CPF Nº 436.073.819-68, ocupante do cargo efetivo de **ARTÍFICE DE OBRAS** - Nível 09, nomeado pela Portaria nº 212/1994, matrícula: 0638-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **01/06/2019 a 01/06/2020**, como segue:

- 01/06/2020 a 30/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Maio de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2009
De 14.05.2020
Resp. Plena

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br